

ANO 2008

PROCESSO Nº



Câmara Municipal de Bebedouro

SECRETARIA

ESPÉCIE Projeto de Decreto Legislativo nº 05/2008

OBJETO Concede o título "Trabalhador do Ano 2008" e "Honra ao Mérito"
que especifica e dá outras providências.

Apresentado em sessão do dia 14/04/2008 - Sessão Extraordinária

Autoria Comissão Especial - Vereadores Rubens Marcon, Fábio Campanelli e
Paulo Visoná.

Encaminhamento às Comissões de

Prazo final

Aprovado em 14 / 04 / 2008

Rejeitado em / /

Autógrafo de Lei nº

Lei nº Decreto Legislativo nº 324/2008

Projeto de Decreto Legislativo nº 05/2008

CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 324, DE 14 DE ABRIL DE 2008

Concede os títulos "Trabalhador do Ano 2008" e "Honra ao Mérito", que especifica e dá outras providências.

De autoria da Comissão Especial constituída pelos vereadores Rubens Marcondes de Oliveira, Fábio Campanelli e Paulo Visoná

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO/ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte

Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o título "Trabalhador do Ano 2008" ao senhor Waldenir Ribeiro Cravo Roxo.

Art. 2º Fica concedido o título "Honra ao Mérito" aos seguintes trabalhadores:

Ana Beatriz Terra Peres
Aparecida do Carmo Frigeri Berchior
Crispim Santos da Paixão
Euquério dos Santos
Eva das Dores Serralheiro
Flávio José dos Santos
José André de Lima
Luiz Carlos dos Santos
Luzia Aparecida Simões Trabbold
Maurício Cardoso da Costa
Nilton Fernando de Oliveira
Olga Maria Menezes Caria
Pedro Sérgio Rodrigues
Renilce Queiroz Pereira
Rosemeire Aparecida Galo
Sônia Maria Ferreira Penna
Vera Lúcia Ferreira da Silva
Vera Lúcia Martinelli Caputo
Vitor César Alves de Almeida

Art. 3º Os títulos mencionados nos artigos anteriores serão entregues no dia 26 de abril de 2008, em solenidade nesta Casa de Leis, às 20h.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução do presente Projeto de Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias nº 01.01.01.010317005.2257.3.3.90.39.90.00.00 (outros serviços de terceiros - pessoa jurídica - serviços publicidade legal) e nº 01.01.01.011227005.2289.3.3.90.39.23.00.00 (outros serviços de terceiros - pessoa jurídica - festividades e homenagens) suplementadas, se necessário.

Art. 5º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 15 de abril de 2008.

Edson Antonio Pereira
PRESIDENTE

Rubens Marcondes de Oliveira
1º SECRETÁRIO

Fábio Campanelli
2º SECRETÁRIO

"Deus Seja Louvado"





CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 324, DE 14 DE ABRIL DE 2008

Concede os títulos “Trabalhador do Ano 2008” e “Honra ao Mérito”, que especifica e dá outras providências.

De autoria da Comissão Especial constituída pelos vereadores Rubens Marcondes de Oliveira, Fábio Campanelli e Paulo Visoná

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO/ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte

Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o título “Trabalhador do Ano 2008” ao senhor Waldenir Ribeiro Cravo Roxo.

Art. 2º Fica concedido o título “Honra ao Mérito” aos seguintes trabalhadores:

Ana Beatriz Terra Peres
Aparecida do Carmo Frigeri Berchior
Crispim Santos da Paixão
Euquério dos Santos
Eva das Dores Serralheiro
Flávio José dos Santos
José André de Lima
Luiz Carlos dos Santos
Luzia Aparecida Simões Trabbold
Maurício Cardoso da Costa
Nilton Fernando de Oliveira
Olga Maria Menezes Caria
Pedro Sérgio Rodrigues
Renilce Queiroz Pereira
Rosemeire Aparecida Galo
Sônia Maria Ferreira Penna
Vera Lúcia Ferreira da Silva
Vera Lúcia Martinelli Caputo
Vitor César Alves de Almeida

Art. 3º Os títulos mencionados nos artigos anteriores serão entregues no dia 26 de abril de 2008, em solenidade nesta Casa de Leis, às 20h.

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200





CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO

www.camarabebedouro.sp.gov.br

Art. 4º As despesas decorrentes da execução do presente Projeto de Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias nº 01.01.01.010317005.2257.3.3.90.39.90.00.00 (outros serviços de terceiros - pessoa jurídica - serviços publicidade legal) e nº 01.01.01.011227005.2289.3.3.90.39.23.00.00 (outros serviços de terceiros - pessoa jurídica - festividades e homenagens) suplementadas, se necessário.

Art. 5º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 15 de abril de 2008.


Edson Antonio Pereira
PRESIDENTE


Rubens Marcondes de Oliveira
1º SECRETÁRIO


Fábio Campanelli
2º SECRETÁRIO

“Deus Seja Louvado”





CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO

www.camarabebedouro.sp.gov.br

COMISSÃO DE ASSUNTOS GERAIS

Parecer da Comissão de Assuntos Gerais ao **Projeto de Decreto Legislativo nº 05/2008**, de autoria da Comissão Especial constituída pelos vereadores Rubens Marcondes de Oliveira, Fábio Campanelli e Paulo Visoná.

Ementa: Concede o título “Trabalhador do Ano 2008” e “Honra ao Mérito”, que especifica e dá outras providências.

O Relator da Comissão de Assuntos Gerais da Câmara Municipal de Bebedouro, feita a leitura e a análise da propositura, decide emitir parecer de:

.....
.....

Sala das Comissões, 14 de abril de 2008.

Fábio Campanelli
RELATOR

A Comissão acolhe o parecer emitido pelo Relator.

Carlos Alberto Corrêa Orpham
PRESIDENTE

Archibaldo Brasil Martinez de Camargo
MEMBRO

Sala das Comissões, 14 de abril de 2008.

“Deus Seja Louvado”





CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento ao **Projeto de Decreto Legislativo nº 05/2008**, de autoria da Comissão Especial constituída pelos vereadores Rubens Marcondes de Oliveira, Fábio Campanelli e Paulo Visoná.

Ementa: Concede o título “Trabalhador do Ano 2008” e “Honra ao Mérito”, que especifica e dá outras providências.

A Relatora da Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Bebedouro, feita a leitura e a análise da propositura, decide emitir parecer de

Regulamentado
.....
.....

Sala das Comissões, 14 de abril de 2008.

[Handwritten Signature]
Elisabete Sichieri Bezerra
RELATORA

A Comissão acolhe o parecer emitido pela Relatora.

[Handwritten Signature]
Celso Teixeira Romero
PRESIDENTE

[Handwritten Signature]
Paulo Visoná
MEMBRO

Sala das Comissões, 14 de abril de 2008.

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200





CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO

www.camarabebedouro.sp.gov.br

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Decreto Legislativo nº 05/2008, de autoria da Comissão Especial constituída pelos vereadores Rubens Marcondes de Oliveira, Fábio Campanelli e Paulo Visoná.

Ementa: Concede o título “Trabalhador do Ano 2008” e “Honra ao Mérito”, que especifica e dá outras providências.

O Relator da Comissão de Justiça e Redação da Câmara Municipal de Bebedouro, feita a leitura e a análise da propositura, decide emitir parecer de

concordância e constitucionalidade

Sala das Comissões, 14 de abril de 2008.

Rubens Marcondes de Oliveira
Rubens Marcondes de Oliveira
RELATOR

A Comissão acolhe o parecer emitido pelo Relator.

Gilberto de Barros Basile Filho
Gilberto de Barros Basile Filho
PRESIDENTE

Luiz Roberto dos Santos
Luiz Roberto dos Santos
MEMBRO

Sala das Comissões, 14 de abril de 2008.

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200





CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J. 49.159.668/0001-75

www.camarabebedouro.sp.gov.br

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 05/2008:
Concede título “*Trabalhador do Ano 2008*” e “*Honra ao Mérito*” que especifica e dá outras providências.

PARECER DO ASSISTENTE JURÍDICO LEGISLATIVO

A matéria versada no presente Projeto de Decreto Legislativo encontra-se dentro do campo de competência legislativa da Câmara Municipal. É o que se extrai dos artigos 156 e 157, inciso IV do Regimento Interno da Câmara Municipal de Bebedouro, bem como dos artigos 18, XVII e seu parágrafo 1º e artigo 68 da Lei Orgânica do Município de Bebedouro. Neste aspecto, portanto, não há que se negar que os efeitos do Projeto Decreto Legislativo refletirão no âmbito externo da Câmara Municipal, prestando homenagem aos trabalhadores nomeados no artigo 2º do projeto. Para elucidar, seguem transcritos os dispositivos do Regimento Interno que tratam da matéria:

ARTIGO 156 - Projeto de Decreto Legislativo é a proposição de competência privativa da Câmara, cuja matéria excede os limites de sua economia interna, não sujeita à sanção do Prefeito e cuja promulgação compete ao Presidente da Câmara.

ARTIGO 157 - Constitui matéria de projeto de decreto legislativo:

IV - concessão de título de cidadão bebedourense, honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem.

Assim, o Projeto de Decreto Legislativo não contraria a sistemática legal vigente e tão pouco as regras atinentes a competência.

Diante do exposto, não há qualquer vício de competência ou de legalidade que macule a incitava contida no PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 05/2008. Nesse sentido, havendo recursos orçamentários próprios para render homenagens aos trabalhadores referidos no artigo 2º do projeto, não vejo óbice à aprovação do Decreto Legislativo.

É meu parecer, s.m.j.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 14 de abril de 2008.

Antonio Alberto Camargo Salvatti
Assistente Jurídico Legislativo
O.A.B./S.P. 112.825.

“Deus seja louvado”





PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº05 /2008

Concede o título “Trabalhador do Ano 2008” e “Honra ao Mérito” que especifica e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO/ESTADO DE SÃO PAULO**, usando de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais, faz saber que aprova o seguinte Decreto Legislativo, de autoria da Comissão Especial constituída pelos vereadores Rubens Marcondes de Oliveira, Fábio Campanelli e Paulo Visoná:

Art. 1º Fica concedido o título “Trabalhador do Ano 2008” ao senhor Valdenir Ribeiro Cravo Roxo.

Art. 2º Fica concedido o título de “Honra ao Mérito” aos seguintes trabalhadores:

Ana Beatriz Terra Peres
Aparecida do Carmo Frigeri Berchior
Crispim Santos da Paixão
Euquério dos Santos
Eva das Dores Serralheiro
Flávio José dos Santos
José André de Lima
Luiz Carlos dos Santos
Luzia Aparecida Simões Trabold
Maurício Cardoso da Costa
Nilton Fernando de Oliveira
Olga Maria Menezes Caria
Pedro Sérgio Rodrigues
Renilce Queiroz Pereira
Rosemeire Aparecida Galo
Sônia Maria Ferreira Pena
Vera Lúcia Ferreira da Silva
Vera Lúcia Martinelli Caputo
Vitor César Alves de Almeida

Art. 3º Os títulos mencionados no artigo anterior serão entregues no dia 26 de abril de 2008, em solenidade nesta Casa de Leis, às 20h.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução do presente Projeto de Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias nº 01.01.01.010317005.2257.3.3.90.39.90.00.00 (outros serviços de terceiros – pessoa jurídica – serviços publicidade legal) e nº 01.01.01.011227005.2289.3.3.90.39.23.00.00 (outros serviços de terceiros – pessoa jurídica – festividades e homenagens), suplementadas, se necessário.

“Deus Seja Louvado”



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br

Art. 5º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 11 de abril de 2008.


Fábio Campanelli
RELATOR


Rubens Marcondes de Oliveira
PRESIDENTE


Paulo Visoná
MEMBRO

JUSTIFICATIVA

A presente propositura atende ao disposto no Decreto Legislativo nº 240/2002. Contamos com a colaboração dos senhores vereadores para sua aprovação.

APROVADO EM 14/04/08
09 VOTOS FAVORÁVEIS
00 VOTOS CONTRÁRIOS
00 ABSTENÇÕES
00 AUSÊNCIAS


Edson Antonio Pereira
PRESIDENTE

“Deus Seja Louvado”

